



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.914 DE 08 DE JUNHO DE 2020

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, *Secretário Municipal de Administração e Planejamento* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores discriminados abaixo, Realizarem Horas extraordinárias no **mês de JUNHO de 2020**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	50
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	50
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	50
GUSTAVO TACONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **08 de junho de 2020**, 77º da Emancipação Política

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal